



TERMO ADITIVO Nº177/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 27/05/24 pag 216

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ACRÉSCIMO DE MÉDICO PEDIATRA DIURNO NA UPA TITO LOPES E NO PA ATUALPA – ABRIL A JUNHO/2024.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01 25

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 513.777,60 (quinhentos e treze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)** conforme cronograma de desembolso:

Custeio	abr/2024	mai/2024	jun/2024	Total
	R\$ 171.259,20	R\$ 171.259,20	R\$ 171.259,20	R\$ 513.777,60

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta o acréscimo de 01 médico pediatra para cobertura de atendimento/dia na UPA TITO LOPES e PA ATUALPA, conforme **ofício 544/2024** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

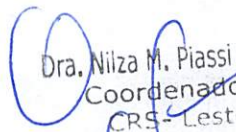
1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de maio de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE - COMPLEMENTAÇÃO

STS SÃO MIGUEL

UPA SÃO MIGUEL – TITO LOPES					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
MEDICO PEDIATRA DIURNO – PA/UPA	12	7	0	7	1 PLANTÃO SEGUNDA A DOMINGO - 07 ÀS 19H	

STS ITAIM PAULISTA

PA DR ATUALPA GIRAO RABELO					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
MEDICO PEDIATRA DIURNO – PA/UPA	12	7	0	7	1 PLANTÃO SEGUNDA A DOMINGO - 07 ÀS 19H	

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024				
CONTRATO DE GESTÃO N°		RASTS 10		
SUPERVISÕES		SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA ACRESCIMO MEDICO PEDIATRA - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DENGUE/COVID		
Grupo de despesas	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	171.259,20	171.259,20	171.259,20	513.777,60
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	171.259,20	171.259,20	171.259,20	513.777,60
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	171.259,20	171.259,20	171.259,20	513.777,60
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	171.259,20	171.259,20	171.259,20	513.777,60
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024				
Grupo de despesas	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	171.259,20	171.259,20	171.259,20	513.777,60

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSOLIDADO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	2040727 - PA DR ATUALPA GIRAO RABELO
SERVIÇO:	PA - Pronto Atendimento
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista

Descrição	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	85.629,60	85.629,60	85.629,60	256.888,80
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	85.629,60	85.629,60	85.629,60	256.888,80
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	85.629,60	85.629,60	85.629,60	256.888,80
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.629,60	85.629,60	85.629,60	256.888,80



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	9736700 - UPA SAO MIGUEL - TITO LOPES
SERVIÇO:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel

Descrição	abr-24	mai-24	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	85.629,60	85.629,60	85.629,60	256.888,80
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	<u>85.629,60</u>	<u>85.629,60</u>	<u>85.629,60</u>	<u>256.888,80</u>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	85.629,60	85.629,60	85.629,60	256.888,80
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.629,60	85.629,60	85.629,60	256.888,80